

Processo Administrativo Eletrônico:	4899/2025-e
Interessado:	Município de São José do Ouro - RS
Assunto:	Adesão à Ata de Registro de Preço ATC 000018/2024
Referência:	PAL 000018/2024, PE 0016/2024, Registro de Preço

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face do pedido do **Município de São José do Ouro - RS**, foi instaurado procedimento administrativo visando verificar a viabilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 000018/2024, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000018/2024-e, Edital de Pregão, na forma eletrônico, nº 0016/2024, Registro de Preço.

Em face da manifestação do fornecedor pela opção de aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preço nº ATC 000018/2024, para fins de aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
2	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO - EM VEÍCULO TIPO FURGÃO (LONGO TETO ALTO), TRAÇÃO TRASEIRA. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN22755)	MERCEDES-BENZ SPRINTER 417 CDI 10M³ 2023/2024 - IMPLEMENTADO EM AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO	INGA CAMINHOES LTDA - 23.008.729/0001-00	1	414.800,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão, aceitação de fornecimento e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a aquisição e contratação do item constante na tabela acima, por Adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 000018/2024, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000018/2024, Edital de Pregão, na forma eletrônica, nº 0016/2024, conforme Processo Administrativo nº 4899/2025-e.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do **Município de São José do Ouro - RS**, não poderá exceder às quantidades e os valores registrados, conforme tabela acima.

Por fim, ressalto que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da

referida ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinto dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Florianópolis (SC), 10 outubro 2025.

André Luiz De Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 529.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública